

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 219.557, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 06, da quadra 97, situado à Avenida C-8, no SETOR MACAMBIRA, com a área de 527,52m², sendo 14,00m de frente; 14,00m de fundo com o lote 16; 37,68m pelo lado direito com o lote 07; 37,68m pelo lado esquerdo com o lote 05. **PROPRIETÁRIOS**: JOAQUIM TAVARES DE MORAIS, CPF nº 011.005.641 e s/m FANY DE MORAIS; JÚLIO UNGARELLI, CPF nº 184.000.661, s/m ENOI DE MORAIS UNGARELLI; ABRÃO ANTÔNIO DALUL, CPF nº 006.841.121, e s/m ANA DE MORAIS DALUL; RIOLANDO DE MORAIS, CPF nº 108.196.911, s/m LIVERTINA FERNANDES DE MORAIS; LEONTINA DE MORAIS, CPF nº 000.644.411, viúva; RUBENS TEIXEIRA LEITE FILHO, CPF nº 026.400.021, e s/m MARIA DA GLÓRIA MORAIS LEITE, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob nºs 14.965 e 53.737 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-219.557 - Goiânia, 29 de agosto de 2011. Pela Certidão da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 0356, fls. 143/145 em 19/07/1971, protocolada sob nº 465.056 em 18/08/2011, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula para RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, pedreiro, portador da CI nº 62.379-1.485.237 SSP-GO e do CPF nº 243.177.567-49, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia-GO; e para ANTÔNIA CRISPIM DE SOUZA, do lar, portadora da CI nº 771.998 SSP-GO e do CPF nº 370.526.751-53, residente e domiciliada nesta Capital, ambos brasileiros, solteiros, pelo preço de CR\$ 51,00. Sem condições. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-219.557 - Goiânia, 07 de novembro de 2011. Por Escritura Pública de Inventário e Adjudicação dos bens deixados pelo falecimento de Raimundo Pereira dos Santos e Antônia Crispim de Souza, lavrada com as exigências da Lei 11.441/2007 no Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos e Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Fazenda Nova-GO, às fls. 015/020 do livro 006, em 26/09/2011, protocolada sob o nº 469.711 em 31/10/2011, foi o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 100.425,00, adjudicado a MOTA & VILELA COMÉRCIO VAREGISTA DE ALIMENTOS - LTDA/ME, firma inscrita no CNPJ sob nº 09.355.087/0001-94, com sede nesta capital, em razão de cessão dos direitos hereditários por parte das herdeiras, cessão essa formalizada no documento público mencionado e identificado nesta escritura. Foi pago o imposto "ITCD" em 27/10/2011, conforme DARE - controle 74997184696 e 7495367666, apresentado; Foi também pago o ISTI referente a cessão, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 462.5664-6 de 26/10/2011. Dou fé. O Suboficial.

Av3-219.557 - Goiânia, 07 de novembro de 2011. Procedo a esta averbação para consignar que por força da Lei Municipal nº 7.178, de 22/01/1993, a região onde se localiza o imóvel objeto desta matrícula passou a denominar-se: "Setor Sudoeste". Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 27 de agosto de 2012.

Sheila M. de Sena Sales

REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Sheila M. de Sena Sales
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$36,11

Valor da Taxa Judiciária R\$09,35

TOTAL..... R\$45,46

Número da GRS.: 10084950-4

Rúbrica da autoridade expedidora.: *Sheila*

